



### Regras da propaganda eleitoral gratuita

UF: RO Período da propaganda: 21/08/2012 a 04/10/2012

Cargo	Dia	Tempo	Horário		Divisão de tempo (hh:mm:ss)	
	Semana	minutos	Rádio	Televisão	Igualitário (1/3)	Proporcional (2/3)
Prefeito / Vice-Prefeito	Segunda		07h às 07h30	13h às 13h30		
	Quarta	00:30:00	e	e	00:10:00	00:20:00
	Sexta		12h às 12h30	20 às 20h30		
Vereador	Terça		07h às 07h30	13h às 13h30		
	Quinta	00:30:00	e	e	00:10:00	00:20:00
	Sábado		12h às 12h30	20 às 20h30		

#### Observações:

Divisão do tempo entre os partidos/coligações que tenham candidato concorrendo para cada cargo, de acordo com seleção de participação indicada pela Justiça Eleitoral, no Sistema de Horário Eleitoral.

Critério de divisão: 1/3 igualitário e 2/3 proporcionais, de acordo com a representatividade na Câmara dos Deputados, tomando como base a data da posse.

As inserções são distribuídas com o tamanho padrão de 30 segundos, podendo o partido ou coligação, dividi-las em inserções de 15 segundos ou, no bloco em que contiver mais de uma inserção, agrupá-las em inserções de 60 segundos.

As inserções serão veiculadas também aos domingos.